

ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

EXERCÍCIO DE 1987

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTI
MENTOS
Decreto Lei nº 1875 - Artigo 5º

PLANO PLURIANUAL - TRIÊNIO 1987/1989

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1988 e 1989, estimadas a preços de 1987, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos/ anuais correspondentes aqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1987, revoga- das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 21 de novembro de 1986



ORLANDO CAPUTO
Prefeito Municipal